

PORTARIA Nº 1334/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou a custodiada J.P.L. que passasse a noite despida dentro da carceragem e demais fatos conexos, conforme "Ofício n.º 398/2023-MP/ PJM" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1322304);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1335/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0006178-14.2016.8.14.0094 e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 204/2023-CRAP13RISP-PCPA" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1397046);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1336/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0006178-14.2016.8.14.0094, e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 99995262 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1377236);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1337/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de apresentar relatório de cumprimento de busca e apreensão domiciliar e pessoal e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 103906261 do Processo 0005857-42.2019.8.14.0116 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1379279);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1338/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC A.S.C.M., mat. 5920981, a qual, em tese, deixou de remeter à Justiça, tempestivamente, autos de procedimentos de Polícia Judiciária, e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 040/2023-MP/8PJ/ATM", de 28/11/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1363877);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1339/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça, tempestivamente, autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 105373779 do Processo 0802177-04.2023.8.14.0010 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1384879);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1340/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1371984);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1341/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0800561-15.2020.8.14.0037 e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 98793629 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1370024);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1342/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo a VTR, marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVF-1H50, no dia 12/05/2021, em Marabá-PA, conforme documentação anexada e demais fatos conexos. (PAE nº 2023/1074713);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ